



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Cariacica, 06 de junho de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

Poda das árvores localizadas na Rua Barberina Girle Cunha, em frente ao número 32, no Bairro CAMPO GRANDE, Cariacica.

JUSTIFICATIVA:

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que dita a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, e conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes, solicito o serviço de poda das árvores na Rua Barberina Girle Cunha, em frente ao número 32, no Bairro Campo Grande.

Esse trabalho se faz necessário pois na rua citada as copas das árvores estão muito altas, gerando insegurança às pessoas que moram e que transitam no local.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

**EDSON NOGUEIRA
VEREADOR - PODEMOS
VICE PRESIDENTE**

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepinski – BR 262



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320031003600330038003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**



**EDSON NOGUEIRA
VEREADOR - PODEMOS
VICE PRESIDENTE**

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski – BR 262



Autenticar documento em <http://cariacica.camara.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320031003600330038003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.